



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Av. Ene Garcês, 2413 – Bairro Aeroporto
69.304-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



Decisão nº 005/10-CEPE

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o CEPE em sua reunião ordinária realizada no dia 10.09.2010 e considerando o que consta no processo nº 23129.001870/2010-35,

DECIDE:

Art. 1º. Devolver os autos à Direção do Centro de Ciências Administrativas e Jurídicas da Universidade Federal de Roraima para que proceda as discussões conforme determinado por este egrégio Conselho, num prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data.

Art.2º. Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2010.

Prof. Dr. Roberto Ramos Santos
Presidente do CEPE